ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTTRAÇÃO DO OLINPREV 2022

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 10h00 (dez horas), do dia 01 de dezembro de 2022, através da plataforma online do Google Meet, é realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV. Presentes remotamente à sessão se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, presidente; GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, secretáriogeral dos órgãos colegiados; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, vice-diretor presidente do OLINPREV; WANESSA FERNANDA SILVA, membro titular e eleita pelos Servidores Ativos; JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA, membro titular e indicado pelo SINFAM; SEVERINA ALVES DA SILVA, membro titular e indicada pelo SISMO; JOSANY XAVIER DE MENEZES, membro titular e indicado pela APROMO; MÁRCIA VIEIRA BARBOSA, Indicada pelo SINPMOL. Os conselheiros foram convocados de acordo com a legislação para deliberação da seguinte pauta: 1- Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração; 2- definição do calendário de sessões ordinárias para 2023; 3- Discussão e aprovação do regimento interno do Conselho de Administração; 4- Discussão da proposta da política de investimentos para 2023; e 5- Eventual mudança de gestão do FIDC Dunas. Inicialmente, Leonardo Aguiar se apresentou como presidente do Conselho de de Administração do Olinprev, como Procurador Municipal de Olinda desde 2010 e indicado pelo prefeito municipal, e em seguida solicitou a apresentação de cada um dos membros participantes. O membro Josue Uka informa que é Auditor Fiscal da Fazenda Municipal na prefeitura de Olinda desde 1979 e julgador tributário, e foi indicado palo sindicato dos auditores para participar do conselho de administração. Fernanda Wanessa informa que é Guarda Municipal e servidora ativa, pretende compor o conselho e espera contribuir para o melhor andamento do OLINPREV. Severina Alves informa que é representante do SISMO e é aposentada desde 2016, mas continua trabalhando desde a época de Kátia (antiga diretora) e espera contribuir e sempre teve muito comprometimento com a previdência. Josany Xavier informa que é Procuradora Municipal lotada na Procuradoria da Fazenda Municipal desde outubro de 2018 e pretende contribuir para a melhoria da previdência. Passando-se ao primeiro item da pauta, ao tratar sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho, Leonardo Aguiar indica Josué Uka de Oliveira Lima para a função. Josué Uka se coloca à disposição caso não existam alguma contestação referente à indicação de seu nome como vicepresidente. Josany Xavier concorda com a indicação de Josué Uka como vice-presidente do conselho de Administração. Fernanda Wanessa também concorda com a indicação de Josué Uka. Severina Alves também concorda com a indicação e sem objeção. Josué Uka agradece ao consenso de todos em nomeálo como vice-presidente do conselho. Em razão disso, o nome dele é aclamado pelos presentes. Antes da deliberação do segundo item, Leonardo Aguiar dá a palavra para Roberto Rocha prestar os informes que entender necessario a respeito do OLINPREV. Roberto Rocha, vice-diretor presidente do OLINPREV, agradece e disse que está de portas abertas para qualquer esclarecimentos. Leonardo Aguiar informa que os conselheiros devem sempre se qualificar e ter participação ativa no conselho e inclusive participar de certificações solicitadas para que a gestão do Olinprev sempre se aprimore. Roberto Rocha relata que para a qualificação dos membros é necessário que pelo menos metade do conselho seja certificado. Os membros devem também participar de cursos, eventos e certificações, esses requisitos são parte da gestão previdenciária e para o OLINPREV obter o Pro-gestão Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social), que tem

boa gestão do nosso Fundo de Previdência. Passando-se ao segundo item da pauta, o Conselho deliberou sobre a definição do calendário de sessões ordinárias para 2023. Leonardo Aguiar solicitou que fosse definido um calendário anual para planejamento futuro e sugere quatro (04) datas de reunião ordinária, sendo, a princípio, a primeira quinta-feira útil dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2023. Sem nenhuma objeção, o calendário foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Passando-se ao terceiro item da pauta, o Conselho delibera sobre a aprovação do regimento interno do Conselho de Administração. Leonardo Aguiar propôs o regimento interno enviado no grupo de whatsapp no dia 23/11/2022 aos conselheiros. Fernanda Wanessa comentou que de acordo com o art. 25 as reuniões extraordinárias deveriam ser convocadas por, no minimo, quatro conselheiros, e se a justificatiiva poderia ocorrer informalmente pelo whatsapp. Leonardo Aguiar informou que poderua sim, sobretudo no momento atual em que a tecnologia faz parte do cotidiano de todos. Roberto Rocha informa que de acordo com a Lei 6188 as reuniões serão instaladas com quórum mínimo de mais da metade de seus membros e as decisões serão tomadas pela maioria simples. Fernanda Wanessa informou que todos os membros no momento aparentemente são democráticos e se tiver divergências atualmente não teremos problema, mas no futuro podemos ter uma formalização por e-mail. Leonardo Aguiar disse que basta apenas de um requerimento para formalizar independente da forma. Roberto Rocha relata que na própria lei já existe a convocação da reunião pode ser do presidente ou de 4 dos membros sempre com antecedência de 5 dias. Leonardo Aguiar indaga se existe alguma imposição quanto a aprovação do regimento e todos os membros estão de acordo, ficando aprovado o texto do regimento interno, tal como enviado previamente pelo Whatsapp. Passando-se ao quarto item da pauta, o Conselho deliberou sobre a aprovação da proposta da política de Investimentos 2023 que, conforme reunião realizada anteriormente no OLINPREV no dia 08/11/2022, foram explanados a minuta para a aprovação e remarcada para a presente data. Leonardo Aguiar menciona que já houve a apresentação e indagou se os membros concordam com o DPIN proposto. O Conselho de Administração concorda e aprova por unanimidade o DPIN 2023. Roberto Rocha informa que também que a Política de investimentos 2023 já foi aprovada pelo Comitê de Investimentos anteriormente e que pode ser revisada e alterada sempre que for necessário. Gustavo Tenório informa que a Política de Investimentos é muito parecida com os anos anteriores e que se houver alguma mudança significativa, poderia ser convocado o Conselho de Administração para nova deliberação. Roberto Rocha fala que também havera uma empresa de ALM para dar mais segurança nos nos investimentos, e que o objetivo seria garantir a tomada de decisões mais assertivas, o que garante maior probabilidade de sucesso. Sem nenhuma objeção, é aprovado por unanimidade a política de Investimentos 2023. Passando-se ao quinto item da pauta, o Conselho deliberou sobre a mudança de gestão do FIDC Dunas. Inicialmente, Roberto Rocha trata sobre o conceito de FIDC e o seu funcionamento, os tipos de cotas (sênior e subordinada) e que o regulamento deste tipo de investimento deve estar de acordo com a política de Investimentos. Inclusive todo o fundo passível de aplicação dos RPPSs deve ser regulamentado pela CVM. Roberto Rocha descreve o histórico das aplicações foi da seguinte forma: 1. Aplicação inicial foi em R\$ 09/09/2016 - R\$ 1.500.000,00; 2. Aplicação foi em R\$ 11/11/2016 - R\$ 1.000.000,00; 3. Aplicação foi em R\$ 16/06/2017 - R\$ 500.000,00; 4. Aplicação foi em R\$ 14/09/2017 - R\$ 1.000.000,00; Total Aplicado: R\$ 4.000.000,00. Total em amortizações: R\$ 986.045,74. Após o último aporte tínhamos cerca de 7,82% investido no FIDC Dunas e o total de 12,62% em FIDCs, e o percentual máximo permitido era de 15%. No momento do primeiro e do segundo aporte: Austing rating "Obrigações protegidas por ótimas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. A capacidade de pagamento é muito forte. O risco de crédito é muito baixo." S&P Global Rating Notas de grau de Investimentos BBB+, BBB- (boa qualidade) Liberum Rating: Capacidade de Pagamento das obrigações é elevada. Emissões e emissores com risco de crédito baixo. No momento do terceiro e quarto aporte: Austin Rating "Obrigações protegidas por boas margens

como objetivo a implantação das boas práticas de gestão. Leonardo Aguiar disse que esse trabalho visará nosso futuro e a

de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é adequada. O risco de crédito é moderado". Liberum Rating: Capacidade de pagamento das obrigações é boa. Emissões e emissores com risco de crédito médio. Pontos Importantes nos momentos dos aportes: 1- Estava dentro dos limítes legais da legislação. 2- Estava dentro dos limites da Política de Investimentos. 3- Boa avaliação pelas 3 empresas de rating nos dois primeiros aportes. 4- Boa avaliação por duas empresas de rating nos outros dois aportes. 5- Rendimento positivo da primeira aplicação até cerca de três meses depois do último aporte. 6- Atingindo meta atuarial. 7- Solicitação de resgate em tempo hábil para atender os novos limites dado pela Resolução. Os eventos importantes foram: 1- Alteração da legislação alterando os limites em aplicação neste tipo de fundo para 5% a partir a partir de 05/12/2017. 2- Rebaixamento de um dos ratings para capacidade de pagamento das obrigações para regular em 09/11/2017. 3- Solicitação do resgate total em 13/11/2017. 4- Valores devolvidos até a presente data de R\$ 986.045,74. Roberto Rocha cita algumas providências tomadas pela gestão: 1- 13/11/2020 - Denúncia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM que foi juntado aos autos do processo nº 19957004146/2019-71. 2- 20/11/2020 - Ação dos cotistas para interromper a prescrição da ação indenizatória. 1010942-46.2020.8.26.0011. 3- 26/11/2020 - Ação para ser incluído como litisconsórcio unitário no processo citado acima que foi indeferido. 4- 02/12/2020 - Ação Cautelar de protesto judicial - Interrupção do prazo prescricional e responsabilização dos réus - 10114309820208260011. 5- Ação Cautelar de protesto - 0017092-96.2020.8.172990 na Comarca de Olinda. Âtualmente o FIDC Dunas é feito pela Singulare que administra a carteira atualmente (antiga Socopa). Roberto Rocha explica como funciona a gestão em FIDCs, informa quem é a atual gestora e esclarece que apesar das ações tomadas, é um consenso dos cotistas que os avanços na recuperação dos créditos se daria pela mudança na gestão do fundo. Roberto Rocha cita alguns motivos para mudança na gestão do Fundo, como a manutenção das cotas, mantendo o FIDC Dunas ativo, negociação extrajudicial entra a nova gestora e a antiga gestora, ação indenizatória por meio da nova gestora, o fato da Queluz ser uma empresa especializada na gestão de Fundos vinculada ao banco Bradesco e atua na gestão de fundos estressados com foco em minimizar eventuais danos. Roberta Rocha cita o fato da Queluz fazer a gestão de 6 fundos estressados, onde até o momento já recuperou cerca de 350 milhões. A proposta da empresa é receber 12% em relação ao êxito na recuperação dos créditos. Roberto Rocha explica que ainda haverá uma assembleia dos cotistas para ratificar a mudança. Fala também que um dos membros do Conselho Fiscal (Mazoniel) já esteve no Olinprev recentemente e concordou com a mudança. Leonardo Aguiar disse que está satisfeito com a proposta. Josany Xavie pergunta se a tentativa de troca da empresa gestora é pra tentar recuperar os créditos? Roberto Rocha fala que a Singulare hoje é a gestora, custodiante, administradora e existe a possibilidade dos problemas no fundo ter sido em decorrência de uma má gestão da Singulare e ela pode pode renunciar ao fundo. A mudança de gestão busca a manutenção do FIDC e a tentativa com mais informações para tentar recuperar os recursos de maneira mais rápida e segura e a Queluz só irá receber mediante a recuperação dos recursos. Não havendo mais indagações, é aprovada por unanimidade a alteração de gestão. Por fim, não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta reunião às 11:21, lavrada através da presente Ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

Olinda/PE, 01 de dezembro de 2022. ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 10h00 (dez horas), do dia 01 de dezembro de 2022, através da plataforma online do Google Meet, é realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV. Presentes remotamente à sessão se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, presidente; GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, secretáriogeral dos órgãos colegiados; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, vice-diretor presidente do OLINPREV; WANESSA

indicado pelo SINFAM; SEVERINA ALVES DA SILVA, membro titular e indicada pelo SISMO; JOSANY XAVIER DE MENEZES, membro titular e indicado pela APROMO; MÁRCIA VIEIRA BARBOSA, Indicada pelo SINPMOL. Os conselheiros foram convocados de acordo com a legislação para deliberação da seguinte pauta: 1- Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração; 2- definição do calendário de sessões ordinárias para 2023; 3- Discussão e aprovação do regimento interno do Conselho de Administração; 4- Discussão da proposta da política de investimentos para 2023; e 5- Eventual mudança de gestão do FIDC Dunas. Inicialmente, Leonardo Aguiar se apresentou como presidente do Conselho de de Administração do Olinprev, como Procurador Municipal de Olinda desde 2010 e indicado pelo prefeito municipal, e em seguida solicitou a apresentação de cada um dos membros participantes. O membro Josue Uka informa que é Auditor Fiscal da Fazenda Municipal na prefeitura de Olinda desde 1979 e julgador tributário, e foi indicado palo sindicato dos auditores para participar do conselho de administração. Fernanda Wanessa informa que é Guarda Municipal e servidora ativa, pretende compor o conselho e espera contribuir para o melhor andamento do OLINPREV. Severina Alves informa que é representante do SISMO e é aposentada desde 2016, mas continua trabalhando desde a época de Kátia (antiga diretora) e espera contribuir e sempre teve muito comprometimento com a previdência. Josany Xavier informa que é Procuradora Municipal lotada na Procuradoria da Fazenda Municipal desde outubro de 2018 e pretende contribuir para a melhoria da previdência. Passando-se ao primeiro item da pauta, ao tratar sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho, Leonardo Aguiar indica Josué Uka de Oliveira Lima para a função. Josué Uka se coloca à disposição caso não existam alguma contestação referente à indicação de seu nome como vicepresidente. Josany Xavier concorda com a indicação de Josué Uka como vice-presidente do conselho de Administração. Fernanda Wanessa também concorda com a indicação de Josué Uka. Severina Alves também concorda com a indicação e sem objeção. Josué Uka agradece ao consenso de todos em nomeálo como vice-presidente do conselho. Em razão disso, o nome dele é aclamado pelos presentes. Antes da deliberação do segundo item, Leonardo Aguiar dá a palavra para Roberto Rocha prestar os informes que entender necessario a respeito do OLÎNPREV. Roberto Rocha, vice-diretor presidente do OLINPREV, agradece e disse que está de portas abertas para qualquer esclarecimentos. Leonardo Aguiar informa que os conselheiros devem sempre se qualificar e ter participação ativa no conselho e inclusive participar de certificações solicitadas para que a gestão do Olinprev sempre se aprimore. Roberto Rocha relata que para a qualificação dos membros é necessário que pelo menos metade do conselho seja certificado. Os membros devem também participar de cursos, eventos e certificações, esses requisitos são parte da gestão previdenciária e para o OLINPREV obter o Pro-gestão (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social), que tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão. Leonardo Aguiar disse que esse trabalho visará nosso futuro e a boa gestão do nosso Fundo de Previdência. Passando-se ao segundo item da pauta, o Conselho deliberou sobre a definição do calendário de sessões ordinárias para 2023. Leonardo Aguiar solicitou que fosse definido um calendário anual para planejamento futuro e sugere quatro (04) datas de reunião ordinária, sendo, a princípio, a primeira quinta-feira útil dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2023. Sem nenhuma objeção, o calendário foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Passando-se ao terceiro item da pauta, o Conselho delibera sobre a aprovação do regimento interno do Conselho de Administração. Leonardo Aguiar propôs o regimento interno enviado no grupo de whatsapp no dia 23/11/2022 aos conselheiros. Fernanda Wanessa comentou que de acordo com o art. 25 as reuniões extraordinárias deveriam ser convocadas por, no minimo, quatro conselheiros, e se a justificatiiva poderia ocorrer informalmente pelo whatsapp. Leonardo Aguiar informou que poderua sim, sobretudo no momento atual em que a tecnologia faz parte do cotidiano de todos. Roberto Rocha informa que de acordo com a Lei 6188 as reuniões serão instaladas com quórum mínimo de mais da

FERNANDA SILVA, membro titular e eleita pelos Servidores Ativos; JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA, membro titular e

membros no momento aparentemente são democráticos e se tiver divergências atualmente não teremos problema, mas no futuro podemos ter uma formalização por e-mail. Leonardo Aguiar disse que basta apenas de um requerimento para formalizar independente da forma. Roberto Rocha relata que na própria lei já existe a convocação da reunião pode ser do presidente ou de 4 dos membros sempre com antecedência de 5 dias. Leonardo Aguiar indaga se existe alguma imposição quanto a aprovação do regimento e todos os membros estão de acordo, ficando aprovado o texto do regimento interno, tal como enviado previamente pelo Whatsapp. Passando-se ao quarto item da pauta, o Conselho deliberou sobre a aprovação da proposta da política de Investimentos 2023 que, conforme reunião realizada anteriormente no OLINPREV no dia 08/11/2022, foram explanados a minuta para a aprovação e remarcada para a presente data. Leonardo Aguiar menciona que já houve a apresentação e indagou se os membros concordam com o DPIN proposto. O Conselho de Administração concorda e aprova por unanimidade o DPIN 2023. Roberto Rocha informa que também que a Política de investimentos 2023 já foi aprovada pelo Comitê de Investimentos anteriormente e que pode ser revisada e alterada sempre que for necessário. Gustavo Tenório informa que a Política de Investimentos é muito parecida com os anos anteriores e que se houver alguma mudança significativa, poderia ser convocado o Conselho de Administração para nova deliberação. Roberto Rocha fala que também havera uma empresa de ALM para dar mais segurança nos nos investimentos, e que o objetivo seria garantir a tomada de decisões mais assertivas, o que garante maior probabilidade de sucesso. Sem nenhuma objeção, é aprovado por unanimidade a política de Investimentos 2023. Passando-se ao quinto item da pauta, o Conselho deliberou sobre a mudança de gestão do FIDC Dunas. Inicialmente, Roberto Rocha trata sobre o conceito de FIDC e o seu funcionamento, os tipos de cotas (sênior e subordinada) e que o regulamento deste tipo de investimento deve estar de acordo com a política de Investimentos. Inclusive todo o fundo passível de aplicação dos RPPSs deve ser regulamentado pela CVM. Roberto Rocha descreve o histórico das aplicações foi da seguinte forma: 1. Aplicação inicial foi em R\$ 09/09/2016 - R\$ 1.500.000,00; 2. Aplicação foi em R\$ 11/11/2016 - R\$ 1.000.000,00; 3. Aplicação foi em R\$ 16/06/2017 - R\$ 500.000,00; 4. Aplicação foi em R\$ 14/09/2017 - R\$ 1.000.000,00; Total Aplicado: R\$ 4.000.000,00. Total em amortizações: R\$ 986.045,74. Após o último aporte tínhamos cerca de 7,82% investido no FIDC Dunas e o total de 12,62% em FIDCs, e o percentual máximo permitido era de 15%. No momento do primeiro e do segundo aporte: Austing rating "Obrigações protegidas por ótimas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. A capacidade de pagamento é muito forte. O risco de crédito é muito baixo." S&P Global Rating Notas de grau de Investimentos BBB+, BBB- (boa qualidade) Liberum Rating: Capacidade de Pagamento das obrigações é elevada. Emissões e emissores com risco de crédito baixo. No momento do terceiro e quarto aporte: Austin Rating "Obrigações protegidas por boas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é adequada. O risco de crédito é moderado". Liberum Rating: Capacidade de pagamento das obrigações é boa. Emissões e emissores com risco de crédito médio. Pontos Importantes nos momentos dos aportes: 1- Estava dentro dos limites legais da legislação. 2- Estava dentro dos limites da Política de Investimentos. 3- Boa avaliação pelas 3 empresas de rating nos dois primeiros aportes. 4- Boa avaliação por duas empresas de rating nos outros dois aportes. 5- Rendimento positivo da primeira aplicação até cerca de três meses depois do último aporte. 6- Atingindo meta atuarial. 7- Solicitação de resgate em tempo hábil para atender os novos limites dado pela Resolução. Os eventos importantes foram: 1- Alteração da legislação alterando os limites em aplicação neste tipo de fundo para 5% a partir a partir de 05/12/2017. 2- Rebaixamento de um dos ratings para capacidade de pagamento das obrigações para regular em 09/11/2017. 3- Solicitação do resgate total em 13/11/2017. 4- Valores devolvidos até a presente data de R\$ 986.045,74. Roberto Rocha cita algumas providências tomadas pela gestão: 1- 13/11/2020 - Denúncia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM que foi juntado aos autos do

metade de seus membros e as decisões serão tomadas pela maioria simples. Fernanda Wanessa informou que todos os

cotistas para interromper a prescrição da ação indenizatória. 1010942-46.2020.8.26.0011. 3- 26/11/2020 - Ação para ser incluído como litisconsórcio unitário no processo citado acima que foi indeferido. 4- 02/12/2020 - Ação Cautelar de protesto Interrupção do prazo prescricional e responsabilização dos réus - 10114309820208260011. 5- Ação Cautelar de protesto - 0017092-96.2020.8.172990 na Comarca de Olinda. Atualmente o FIDC Dunas é feito pela Singulare que administra a carteira atualmente (antiga Socopa). Roberto Rocha explica como funciona a gestão em FIDCs, informa quem é a atual gestora e esclarece que apesar das ações tomadas, é um consenso dos cotistas que os avanços na recuperação dos créditos se daria pela mudança na gestão do fundo. Roberto Rocha cita alguns motivos para mudança na gestão do Fundo, como a manutenção das cotas, mantendo o FIDC Dunas ativo, negociação extrajudicial entra a nova gestora e a antiga gestora, ação indenizatória por meio da nova gestora, o fato da Queluz ser uma empresa especializada na gestão de Fundos vinculada ao banco Bradesco e atua na gestão de fundos estressados com foco em minimizar eventuais danos. Roberta Rocha cita o fato da Queluz fazer a gestão de 6 fundos estressados, onde até o momento já recuperou cerca de 350 milhões. A proposta da empresa é receber 12% em relação ao êxito na recuperação dos créditos. Roberto Rocha explica que ainda haverá uma assembleia dos cotistas para ratificar a mudança. Fala também que um dos membros do Conselho Fiscal (Mazoniel) já esteve no Olinprev recentemente e concordou com a mudança. Leonardo Aguiar disse que está satisfeito com a proposta. Josany Xavie pergunta se a tentativa de troca da empresa gestora é pra tentar recuperar os créditos? Roberto Rocha fala que a Singulare hoje é a gestora, custodiante, administradora e existe a possibilidade dos problemas no fundo ter sido em decorrência de uma má gestão da Singulare e ela pode pode renunciar ao fundo. A mudança de gestão busca a manutenção do FIDC e a tentativa com mais informações para tentar recuperar os recursos de maneira mais rápida e segura e a Queluz só irá receber mediante a recuperação dos recursos. Não havendo mais indagações, é aprovada por unanimidade a alteração de gestão. Por fim, não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta reunião às 11:21, lavrada através da presente Ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

processo nº 19957004146/2019-71. 2- 20/11/2020 - Ação dos

Olinda/PE, 01 de dezembro de 2022.

LEONARDO SALES DE AGUIAR Presidente

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados

JOSANY XAVIER DE MENEZES Conselheiro(a) - Indicação da APROMO

JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA Conselheiro(a) - Indicação SINFAM

SEVERINA ALVES DA SILVA Conselheiro(a) - Indicação do SISMO

MÁRCIA VIEIRA BARBOSA Conselheiro(a) - Indicação do SINPMOL

WANESSA FERNANDA SILVA Conselheiro(a) - Eleito(a) pelos Servidores Ativos

ROBERTO FERREIRA DA ROCHA Vice Diretor-Presidente do Olinprev

> Publicado por: Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda Código Identificador:72FB5254

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/